

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

MOÇÃO DE PESAR

ALYSSON F. G. REIS, Vereador com assento nessa casa de leis, vem através desta, manifestar sua solidariedade e encaminha a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **SANTINHA CASAGRANDE TOZATTO**.

MENSAGEM HONROSA

Expressamos profundo pesar pelo falecimento **Santinha Casagrande Tozatto**, 82 anos.

Esposa de Ercides Orides Tozatto, mais conhecido como Orides.

Mãe de 8 filhos, sendo: Paula, Camila, Sandra, Bernadete, Roberta, Batista, Regina e Paulo Sérgio.

Uma mulher extremamente querida por muitos, guerreira, moradora da Comunidade do Chapadão das Palminhas, em Linhares, há 50 anos. Muito contribuiu na região, participando ativamente da luta do crescimento da comunidade. Uma verdadeira mãezona, um exemplo de honestidade, humildade e de força e fé. Deixará muitas saudades.

Que esta moção de pesar seja um tributo à memória de **SANTINHA CASAGRANDE TOZATTO**, uma luz que brilhou intensamente para sua família e comunidade.

Linhares/ES, 15 setembro de 2025.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR



19:07

90%



LUTO

SANTINHA CASAGRANDE TOZATTO

Com pesar, comunicamos o
falecimento de Santinha
ocorrido em 14/09/25.
Agradecemos por todas as
orações.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003000390035003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 15/09/2025 15:16

Checksum: **AC8EF7CDB4AA607251B8106B85472ED77D31372AE84DE1E59554333749153A61**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320030003000390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.